



UNIVERSIDADE TÉCNICA DE MOÇAMBIQUE

UDM

PLANO ESTRATÉGICO 2010–2015

PE –UDM

Maputo, Janeiro de 2010

INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico (PE) da UDM visa sobretudo servir de lanterna orientadora no desenvolvimento da instituição para o período 2010-2015. Este documento complementa e melhora as acções de gestão corrente da instituição e estabelece a plataforma dos novos desafios a atingir no âmbito do alinhamento com os objectivos de desenvolvimento preconizados no plano quinquenal do Governo. Trata-se de um documento simples e que traz uma reflexão sobre o futuro próximo (5 anos) e permitirá à comunidade universitária, ao governo e à sociedade em geral a inteirar-se e ter conhecimento sobre as perspectivas da instituição.

Tomando em conta o estado embrionário da UDM, A implementação do plano necessitará de uma adequada mobilização de fundos, devendo-se sobretudo recorrer a fontes de financiamento a baixo custo ou a doações de fundações internacionais de apoio à formação superior sem deixar de lado os investimentos que a Estudos Superiores de Moçambique – ESP (entidade detentora da UDM), vão ter que fazer para que a instituição continue a ser referencia nos serviços de ensino superior.

i. APRESENTAÇÃO

A Universidade Técnica de Moçambique é uma instituição privada com autonomia legal, administrativa, financeira, científica e pedagógica estabelecida pela entidade Estudos Superiores de Moçambique Lda. Trata-se de um estabelecimento de ensino superior autorizado pelo Decreto 42/2002 de 26 de Dezembro, tendo iniciadas as suas actividades lectivas em Março de 2003.

ii. VISÃO

A UDM visa a criação de núcleos de excelência que respondam aos desafios do desenvolvimento económico e social do país e da região.

iii. MISSÃO

Área de Ensino

- ✓ Formar de modo integral para o mercado nacional e regional formandos de qualidade excelente em áreas específicas do saber e de grande empregabilidade.
- ✓ Contribuir para a criação de uma consciência crítica dos problemas e oportunidades do país e da região.

Área de Investigação

- ✓ Contribuir na procura de soluções para a melhoria de condição social da população com maior enfoque para as mais vulneráveis.
- ✓ Contribuir para a melhoria qualitativa de ensino na Universidade e instituições afins.
- ✓ Gerar inovações técnico-científicas para as diversas indústrias e serviços.
- ✓ Criar plataformas de compreensão do processo de mudança tecnológica.

Área Social

- ✓ Procurar estabelecer um equilíbrio no processo de formação entre os aspectos técnicos e humanísticos, em que o desenvolvimento das técnicas para o exercício profissional se harmonize com o compromisso social, cultural, ético e moral da sociedade;

iv. PRINCIPAIS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

A UDM vai ajustar os seus novos desafios acomodando também as directrizes do Plano Estratégico do Ensino Superior (PEES) sobretudo no que diz respeito à necessidade de diversificação das áreas de ensino de modo a abarcar as necessidades do mercado e o crescimento dos sectores públicos e privados de Moçambique.

Constitui também prioridade no PE, melhorar o acesso dos jovens à educação superior através de estabelecimento de parcerias público –privadas envolvendo fundações nacionais e internacionais, empresas, ONG's e instituições doadoras de fundos direccionadas ao ensino e investigação e que tenham como missão o fortalecimento e desenvolvimento dos recursos humanos do país. Constituem objectivos estratégicos:

- A. Assegurar a excelência e a qualidade dos serviços de ensino utilizando os recursos humanos qualificados, meios materiais e tecnológicos de ensino inovadores.
- B. Criar um corpo de serviço docente qualificado e exclusivo da instituição.
- C. Melhorar em termos de competência e capacitar o corpo técnico e administrativo da instituição para o apoio prático e organizativo às actividades de docência, administração, investigação e extensão.
- D. Consolidar as áreas de ensino já estabelecidas e abrir novas áreas de formação superior que sejam sustentáveis e para as quais haja um bom potencial de emprego para os futuros graduados.
- E. Desenvolvimento e formação de competências ao corpo de docente em regime exclusivo, em metodologias do ensino superior e e-learning.
- F. Melhorar e explorar de forma mais audaz e articulada os diversos recursos ou meios de viabilização dos serviços de ensino da instituição, principalmente a área de informática e registo académico.

- G. Definir o sistema de aferição de gestão de qualidade pedagógica da UDM incluindo a legitimação orgânica.
- H. Expandir as suas actividades por via de investigação e extensão nos seguintes seis (6) eixos:
1. Investigação aplicada as áreas de apoio ao desenvolvimento, especialmente nas áreas da segurança alimentar, gestão de riscos de desastres naturais, ciências sociais aplicadas ao desenvolvimento;
 2. Aplicação do curso das TIC's ao ensino e investigação, administração e governação, assistência sanitária, social e humanitária;
 3. Desenvolvimento de competências de análise espacial e de aplicação na área de gestão ambiental e no planeamento e ordenamento do território;
 4. Desenvolvimento de plataformas de acordo de formação com entidades de micro finanças, extensão agrícola, segmentos do sector informal produtivo e ensino técnico profissional à distância;
 5. Desenvolvimento curricular, pesquisa e metodologias de ensino sobre HIV/SIDA;
 6. Desenvolvimento da consciência da cultura de respeito direitos humanos no processo da administração penitenciária.

vi. RESULTADOS GERAIS ESPERADOS

- Graduados integrados nos diversos segmentos laborais da sociedade moçambicana e com reconhecido mérito atribuído ao perfil de competências.
- Serviços de ensino com qualidade reconhecida junto CNAQ e outras entidades de avaliação e certificação externa de fórum académico.
- Cursos e planos curriculares reconhecidos dentro e fora de Moçambique.

- Aumento de forma muito significativa da disponibilidade do corpo docente para atender aos estudantes e produção de trabalhos científicos académicos. Aumento significativo de docentes dotados de conhecimentos psico – pedagógicos e de metodologias apropriadas ao ensino superior.
- Melhoramento dos serviços administrativos e atendimento mais eficiente aos clientes (o estudante como o centro das atenções).
- Acesso rápido, fiável, credível e eficiente dos dados gerados nos diversos sistemas informáticos (de natureza académica administrativa).
- Recolha, produção, publicação e disseminação de conhecimentos de natureza científica e tradicional incluindo experiências e práticas tradicionais de conhecimento com estampa ou chancela da instituição.

vii. SECÇÃO TEMPORAL DA IMPLANTAÇÃO DAS ACTIVIDADES

Tendo em conta o nível de desenvolvimento da instituição e as diversas limitações existentes no sistema de ensino superior principalmente no suporte de actividades de investigação e extensão, sem deixar de lado as componentes de recursos humanos, técnicos e financeiros, torna-se necessário fazer uma listagem das acções mais prioritárias e sua respectiva sequência de implementação.

As secções abaixo congregam as principais actividades a realizarem para viabilizar os objectivos estratégicos. A execução das actividades a referir, deverão entretanto ser sempre precedida de uma avaliação minuciosa e profunda da sustentabilidade financeira e suportada por orçamentos aprovados anualmente e de forma antecipada. As sequências de operações das actividades por secção poderão ser alteradas no entanto não devem ser consideradas como ocorrências normais ou previstas.

A. SECÇÃO TEMPORAL A CURTO PRAZO – I/II ano do PE

- Consolidar os sectores tradicionais de ensino e aprendizagem, nomeadamente as áreas de Administração e Gestão de Empresas, Ciências Jurídicas e Ciências Tecnológicas com a aplicação contínua dos resultados da recente reforma curricular realizada no âmbito da nova lei do ensino superior.
- Estabelecer-se como uma universidade corporativa gerindo a sua actividade com base em parcerias público – privadas (acordos de cooperação com instituições financeiras, fundações nacionais e internacionais, empresas, ONG's e instituições doadoras de fundos etc.);
- Melhorar os procedimentos, regulamentos, regras e directivas para todas as áreas relevantes às actividades de ensino, administração e produção da UDM;
- Publicar brochuras com os regulamentos, directivas, resultados da investigação e procedimentos principais de controlo do funcionamento da UDM nos sectores do ensino, investigação, extensão e produção.
- Criar um corpo docente fixo e exclusivo de modo a corresponder a pelo menos 35% do efectivo total do corpo docente da instituição.
- Aprovar uma política de contratação de docentes qualificados com o nível mínimo de mestrado e experiência profissional adequada para a leccionação das disciplinas da fase conclusiva das diversas áreas de formação.
- Levar a cabo cursos de formação de ética e deontológica; didáctica – metodológica e psico-pedagógica para todos os docentes em regime de exclusividade e que ainda não tenham tal formação.

- Criar uma secção de edição de textos na instituição. Apetrechar a instituição com a instrumentação gráfica necessária à edição local de manuais .
- Capacitar por via de formação técnica e de forma regular o corpo técnico administrativo .
- Criar um serviço de inspecção pedagógica para acompanhar e apoiar a instituição no serviço de apoio pedagógico e na verificação sistemática da qualidade de ensino.
- Introduzir cursos de pós-graduação e mestrados nas áreas de maior competência académica da UDM, nomeadamente: Gestão de Riscos de desastres e Desenvolvimento; Direitos Humanos e Democracia e Ciências Sociais e Desenvolvimento.
- Instalar laboratórios e centros de apoio ao ensino, investigação e criação de receitas próprias nomeadamente no capítulo dos sistemas de informação.
- Levar a cabo cursos de curta duração em áreas: Segurança alimentar e produção de alimentos a baixo custo; Abastecimento de água a baixo custo; Sistemas de Informação Geográfica no apoio ao desenvolvimento; gestão de riscos de desastres naturais; Apoio e patrocínio Jurídico; Marketing e componente de Gestão de Empresas.
- Estabelecer acordos de interesse mútuo com essas instituições produtivas e realizar em conjunto, cursos profissionalizantes, seminários e workshops de curta duração para apoio à formação vocacional por via de parcerias do tipo público – privadas com sectores relevantes da economia, agricultura, indústria, serviços sociais e comunidades.
- Celebrar acordos de cooperação técnico-científica, permuta de professores e estudantes com outras universidades principalmente na região.

- Reforçar a comunicação interna com os estudantes (principalmente com a Associação dos Estudantes da UDM), docentes e pessoal externo a instituição incluindo parceiros.
- Redefinir e ajustar os serviços das áreas de informática (hardware e software) às exigências da instituição e aproveitar de forma eficaz e eficiente os vários sistemas a copulados a área do registo académico.
- Lançar a política de gestão e promoção da imagem da UDM como uma universidade verdadeiramente moçambicana junto da sociedade.
- Criar o hábito no seio do corpo docente da Investigação Científica e pesquisa e publicação dos resultados das mesmas.
- Estimular os estudantes a participarem activamente no estudo, investigação e inovação e sobretudo na publicação dos resultados dos trabalho prático das disciplinas por via de organização de jornadas científicas em cooperação com o sector produtivo.
- Organizar de forma contínua, palestras, encontros científicos, exposições de materiais didácticos e participar em conferências e mostras de ciência e tecnologia sempre que tal for exequível.
- Aprovar o Manual de Gestão de Qualidade Pedagógica da UDM.

B. SEGUNDA SECÇÃO TEMPORAL – CURTO PRAZO – II/III ano do PE

- Garantir que a maioria dos estudantes realizem estágios de fim do curso em instituições ou empresas relevantes para as suas áreas de conhecimento.

- Desenvolver critérios e indicadores para a decisão sobre a abertura de novas áreas de formação superior – Abrir um novo curso de licenciatura em Ciências Sociais e Desenvolvimento.
- Introduzir cursos de pós-graduação a nível do mestrado na instituição em parceria com instituições regionais.
- Consolidar a investigação metodológica e científica com ênfase para as áreas de desenvolvimento, nomeadamente: tecnologias de informação e comunicação, meio ambiente, abastecimento de água e saneamento; energias renováveis, educação de adultos, organização da produção e qualidade industrial; sociologia, sociedade civil e governação; administração, gestão de empresas e recursos humanos; género e assistência social; mudanças climáticas, gestão de desastres e redução de riscos, empoderamento legal e assistência jurídica, economia rural e micro – finanças e micro – seguro; desenvolvimento rural e sustentabilidade.
- Continuar a publicação de livros, ensaios e relatórios científicos na instituição produzidos por docentes da instituição.
- Estimular a participação dos alunos nas práticas desportivas escolhendo aquelas actividades de baixo custo mas de alto impacto e que possam desse modo elevar bem alto o nome da instituição e sobretudo mostrar o empenho na utilização do desporto como complemento para o desenvolvimento intelectual dos jovens.

C. TERCEIRA SECÇÃO TEMPORAL – MÉDIO PRAZO – III/V ano do PE

- Iniciar a construção de uma da Sede definitiva para a instituição, no perímetro da Cidade de Maputo. Esta infra estrutura deverá comportar dois blocos principais, a administração e a da reitoria. A mesma incluirá ainda, diversos laboratórios (física,

química, microbiologia, informática, simuladores de gestão empresarial, desenho e SIG), auditórios, espaços verdes e de recreação, etc.

- Atingir uma população escolar à volta de 3500 alunos.
- Subir a percentagem dos docentes em tempo inteiro para 50% do efectivo total.
- Abertura de novas áreas de formação em Ciências da Saúde e em Ciências Agropecuárias.

Documento aprovado pelo Conselho Universitário

Maputo, Janeiro de 2010